



Governo do Estado de Mato Grosso
CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 548555/2010

Interessado - Carlos Alberto Capeletti

Relatora – Juliana Machado Ribeiro – ADE

Advogado - Tiago Matheus Silva Bilhar – OAB/MT 13.412/A

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento – 26/02/2025

Acórdão nº 11/2026

Auto de Infração nº 125012 de 05/07/2010. Auto de Inspeção nº 142608 de 05/07/2010. Termo de Embargo nº 122716 de 05/07/2010. Por desmatar, 199, 70 ha de vegetação nativa a corte raso, sem autorização do órgão ambiental conforme Auto de Inspeção nº 142608. Decisão Administrativa nº 3360/SGPA/SEMA/2019, homologada em 11/12/2019, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare, pela conduta de desmate, perfazendo um total de 199,70 ha, que resulta em R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil, e setecentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, ocorrido entre a data do Auto de Infração, datado de 25/07/2010 – fls. 03, e o despacho de autorização de reconstituição dos autos, em 26/08/2019 – fls. 01. Tem-se o lapso temporal de 09 (nove) anos, nos termos do artigo 19, §2 do Decreto Estadual nº 1.986/2013. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil

Representante do CREA

Adelayne Basano Magalhães

Representante da SES

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Elias Vanin

Representante da OAB/MT

Juliana Machado Ribeiro

Representante da GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

Alexandre Almeida de Arruda

Representante da ADE

William Khalil

Presidente da 3ª JJR